

TERMO ADITIVO Nº 768/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2014-00001 de 07 de Janeiro de 2014, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a firma AWX ELÉTRICA LTDA - ME, que tem como objeto: "Locação de 01(um) veículo tipo caminhão equipado com cesto aéreo isolado, com guarnição, sendo, 01 (um) motorista, 01 (um) eletricitista e 01 (um) ajudante de eletricitista, para utilização nos serviços de manutenção de sistema de iluminação Pública deste município, durante o exercício de 2014". Referente à prorrogação do prazo de vigência para execução dos serviços do contrato. **Recurso, PRÓPRIO.**

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno nº 1212 - centro, neste ato representado por seu Prefeito Srº. PAULO POMBO TOCANTINS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 - SSP/PA, neste ato denominado **Contratante**, e do outro, a empresa AWX ELÉTRICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 97.520.808/0001-31, Inscrição Estadual nº. 15.341.770-6 e Inscrição Municipal nº. 471, situada a AV. PRESIDENTE VARGAS N.252 - SALA A, CENTRO, PARAGOMINAS-PA, CEP 68628-130, representada pelo Sr. ANDRE GUSTAVO BARROS LEONEL, brasileiro, engenheiro, portador do CPF nº. 045.067.986-19 e RG nº 10054615 - SSP/MG, residente e domiciliado a Rua 21 de Abril, nº. 81, Centro, CEP 68.625-180, Paragominas/PA, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em 05 de Fevereiro de 2014, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente prorrogação de prazo de vigência para execução dos serviços do Contrato nº 067/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2014-00001 de 07 de Janeiro de 2014, devidamente homologada em 05 de Fevereiro de 2014 pelo Exmº Srº Prefeito Municipal de Paragominas, tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA II - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 067/2014, terminaria em 31 de Dezembro de 2014, fica prorrogado através do 1º T. A. Nº 768/2014 para 30 de Janeiro de 2015, conforme justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) e autorizada pelo executivo.

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 05 de Fevereiro de 2014, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

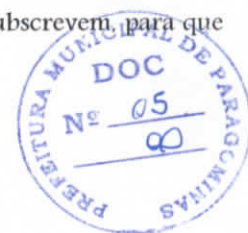
Paragominas/PA, 26 de Dezembro de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS



AWX ELÉTRICA LTDA - ME
ANDRE GUSTAVO BARROS LEONEL
CONTRATADA



TESTEMUNHAS.

CONTRATANTE

1. 

2. 

